



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1002/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

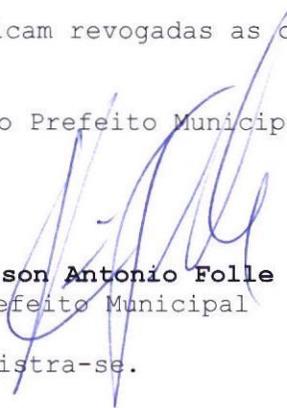
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ANDRESSA ALVES CAVALHEIRO GRISON**, ocupante da função de **FISIOTERAPEUTA ACT**, portadora da matrícula 10062, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 02 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024, a partir do dia 11 de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de outubro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5990	/	2024		
Data da Publ.	30	/	10	/	2024
Data Saída	30	/	11	/	2024
Resp. pela Publ.					
Nome:	Catiane de Fátima				